

PORTARIA CRE/AL Nº 001/2022.

Institui a Subcomissão Eleitoral nos termos do Art. 51, inciso V da RESOLUÇÃO Nº 5, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente da Comissão Regional Eleitoral do CRP-15, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 5, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIDERANDO existência de ponto de votação na Subsede localizada na cidade de Arapiraca/AL;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de criação de subcomissão eleitoral onde houver Ponto de Apoio à Votação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de no mínimo duas psicólogas para coordenar as atividades nestes locais.;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Subcomissão Eleitoral para atuar na subsede de Arapiraca/AL, com a seguinte composição:

1. Maria Keiliane de Souza Santos - CRP-15/5876;
2. Wanessa Vale Moura – CRP-15/6184;
3. Tayana Ferreira de Oliveira – CRP-15/6762;
4. Haída Raira Damasceno Ramalho – CRP-15/6712

Art. 2º - Os integrantes da Subcomissão Eleitoral serão responsáveis pelo Processo Eleitoral/2022 do CRP-15 devendo guiar-se pelo Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia aprovado pela Resolução CFP nº 5/2021.

Art. 3º - A subcomissão ficará subordinada à Comissão Regional Eleitoral do CRP-15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maceió, 14 de julho de 2022.

Flávia dos Santos Fernandes
Flávia dos Santos Fernandes

**Presidente
CRP-15/5202**